



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



ERRATA DA RESOLUÇÃO/CMAS Nº 069/2016

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- INSCREVER junto ao CMAS a partir de setembro de 2016, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos ofertado pela entidade Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança – ACAPAC.

LEIA-SE:

Art. 1º- INSCREVER junto ao CMAS a partir de setembro de 2016, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças **e Adolescentes de 6 a 15 anos ofertado pela entidade APOFILAB.**

Cascavel, 15 de setembro de 2016.

MARIA TEREZA CHAVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social